



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis

06 de outubro de 2026 às 18h00min

Boa noite a todos.

“Sob a proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos.”

- 1- Apresentação e aprovação da Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2026, que já se encontra disponível no site e no WhatsApp da Câmara Municipal para leitura dos senhores vereadores.**
- 2- Peço à secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida, que verifique o quórum.**
- 3- Peço à secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida, que faça a leitura das correspondências recebidas.**
- 4- Peço à Vice-Presidente da Câmara, Vereadora Andresa Aparecida Isaú, que faça a leitura das correspondências enviadas.**
- 5- Leitura dos Requerimentos de Informação.**

- Requerimento de Informação:**
- Art. 97 do Regimento Interno.**
Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Na 31ª Sessão Ordinária, não há Requerimento de Informação.

6 - Leitura das Indicações de Providências.

- Indicação:**
- Art. 97 do Regimento Interno.**
Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Na 31ª Sessão Ordinária, não há Indicação de Providência.

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

**1 - Projeto de Lei nº 025, de 15 de setembro de 2026
Altera a Lei Municipal nº 1.489/2025 – LOA 2026 e dá outras providências.**

O Projeto de Lei nº 025, de 15 de setembro de 2026, já foi distribuído para as seguintes Comissões:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com relatoria da Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria da Vereadora Gabriela Pereira Martins.

Leitura do Parecer Conjunto pela relatora, Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

Projeto de Lei nº 025, de 15 de setembro de 2026, colocado em discussão.

Projeto de Lei nº 025, de 15 de setembro de 2026, colocado em primeira e única votação.

O Presidente anunciará o resultado da votação.

O Projeto de Lei nº 025, de 15 de setembro de 2026, se aprovado, irá à sanção do Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2 - Projeto de Lei nº 024, de 15 de setembro de 2026

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Brazópolis para o exercício de 2027 e dá outras providências.

Leitura do Projeto de Lei nº 024, de 15 de setembro de 2026, pela secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida.

O Projeto de Lei nº 024, de 15 de setembro de 2026, será distribuído para as seguintes Comissões:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em que a Presidente da Comissão, Vereadora Leilane de Almeida, indica para a relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em que o Presidente da Comissão, Vereador João Pedro Visotto, indica para a relatoria a Vereadora Gabriela Pereira Martins.

3 - Projeto de Lei nº 023, de 15 de setembro de 2026

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2026/2029.

Leitura do Projeto de Lei nº 023, de 15 de setembro de 2026, pela secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida.

O Projeto de Lei nº 023, de 15 de setembro de 2026, será distribuído para todas as Comissões Permanentes:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em que a Presidente da Comissão, Vereadora Leilane de Almeida, indica para a relatoria o Vereador Gessé Raimundo de Souza.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em que o Presidente da Comissão, Vereador João Pedro Visotto, indica para a relatoria o Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania, em que a Presidente da Comissão, Vereadora Andresa Aparecida Isaú, indica para a relatoria a Vereadora Leilane de Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos, em que o Presidente da Comissão, Vereador Diego Caetano Henrique, indica para a relatoria o Vereador João Pedro Visotto.

Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, em que o Presidente da Comissão, Vereador Ricardo Joaquim Ilhéu, indica para a relatoria o Vereador Gessé Raimundo de Souza.

Tribuna Livre (Art.101)

- Art. 101, § 7º, do Regimento Interno – O orador tem **10 minutos para explanação** e **cada Vereador poderá solicitar a palavra por até 2 minutos** após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, **vedada a réplica**.
- Nome:
- Assunto:
- Vereadores: 2 minutos

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme o art. 102, § 1º, durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez, não sendo permitida a concessão de aparte, a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**
- Cada vereador poderá falar por até 5 minutos, prorrogáveis por mais 2 minutos.
- Quais vereadores desejam fazer uso da palavra?
- Convido a todos para a 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, em 13 de outubro de 2026, às 18h00min.